

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIÁS FOMENTO relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as quais seguem as normas estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.

ATIVIDADE ECONÔMICA

Após quatro anos de seguidos resultados negativos, a economia brasileira apresentou leve crescimento em 2017, o que é suficiente para criar expectativa de um cenário muito mais positivo em 2018. Analistas estimam um crescimento de cerca de 3 a 4% para este ano. Fatores como o controle inflacionário, a redução recorde no juro soberano e a atual política monetária com a injeção de recursos na economia poderão propiciar condições favoráveis ao crescimento dos investimentos, elevando a participação da formação bruta de capital no produto interno bruto, embora o cenário político continue não favorecendo.

Com os juros oficiais no menor nível histórico, as taxas nos financiamentos para o setor produtivo vêm se reduzindo lentamente, o que poderá ocasionar forte expansão em 2018, considerados outros fatores apontados acima. A contração na concessão de financiamentos durante o período mais acentuado da crise econômica evitou maiores perdas com provisões, oportunizando a implementação de medidas que propiciaram a recuperação financeira dos bancos e o alcance de melhores resultados no exercício de 2017, com a elevação do lucro líquido, o que também ocorreu com a GoiásFomento.

Dessa forma, 2017 foi um ano de fortes no setor bancário em que as instituições financeiras de modo geral vêm promovendo ajustes em suas políticas de crédito face aos altos índices de provisões que têm afetado seus balanços. O foco na GoiásFomento, também foi na recuperação do equilíbrio financeiro e, para esse exercício espera-se a retomada do crescimento econômico com ampliação do crédito estimulando a formação de capital, a geração e manutenção de empregos e aumento da renda.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Mesmo atuando para a recuperação financeira ocasionada pelos provisionamentos que afetaram os balanços nos períodos anteriores, a GOIÁS FOMENTO continuou expandindo suas operações de crédito no âmbito do Programa de Competitividade e Atração de Investimentos cujo órgão gestor é a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação – SED, concedendo financiamentos com foco na geração e manutenção de emprego e renda.

Em 2017, a GOIÁS FOMENTO desembolsou **R\$ 29,8 milhões** em 840 operações de crédito às microempresas, empresas de pequeno e médio porte, microempreendedores individuais e autônomos com recursos próprios. Esses desembolsos foram 16% maiores que o ano anterior. Por outro lado, como Agente Operador do FCO e Agente Financeiro do BNDES e FINEP foram desembolsados pouco mais de **R\$ 1,6 milhão** em 14 operações, face as restrições na operacionalização apresentadas por essas instituições de crédito. O saldo da carteira de crédito com risco próprio (Recursos Próprios/FCO/BNDES/FINEP), ao final do exercício de 2017, ficou em **R\$ 118,0 milhões**, reduzindo **R\$ 18,2 milhões** (variação de 13%) em relação a 31/12/2016 contando com 2.142 contratos ativos, ou seja, foram 29 contratos ativos a menos que na carteira de dez/2016. Como agente financeiro dos Fundos Estaduais, não houve desembolsos sob a forma direta, ou seja, com recursos dos próprios fundos.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO – EQUALIZAÇÃO DE JUROS

Os financiamentos concedidos com subvenção às microempresas sob a forma de equalização de juros nas operações do Crédito Produtivo com recursos do FUNPRODUIR/MICROEMPRESA somaram **R\$ 20,3 milhões**, ou seja, representou 68% dos desembolsos com recursos próprios em 2017. Com relação ao saldo em carteira, o saldo nas linhas do Crédito Produtivo representa 19,5% e 41,2% dos contratos ativos.

CARTEIRA DE CRÉDITO E ÍNDICE DE PROVISÃO

As alterações nos limites de crédito e a desaceleração dos financiamentos nas operações de repasses provocou alterações nos saldos das carteiras de crédito. O índice de provisão da carteira em dez/2017 foi de 7,7% enquanto o índice obtido em dez/2016 foi de 14,9%. A revisão da política de recuperação de crédito, a implantação de linhas de renegociação de crédito, além da concessão de operações com novas regras incluídas na política de crédito desenvolvimentista contribuíram para esse resultado.

Destaca-se na nova forma de operacionalização, a exigência de garantia de alienação fiduciária de imóveis em todas operações com valor acima de **R\$ 50 mil**, as novas formas de acionamentos de devedores em atraso, a criação de linhas de renegociações de crédito nas operações com recursos próprios e repasses, a alteração da garantia hipotecária para garantia de alienação fiduciária de imóvel nas renegociações de crédito.

Com medidas destacadas, alcançou-se a redução nos índices de provisão geral da carteira com destaque para as novas operações realizadas após a implementação de novas políticas, trazendo o índice médio da carteira para os menores níveis históricos. O índice de provisão nas operações contratadas no período de agosto de 2016 a dezembro de 2017 foi de 1,24% na carteira do último mês do exercício o que demonstra a efetividade das ações e nova forma de operacionalização adotada.

RESULTADOS DO EXERCÍCIO

As medidas adotadas com foco na redução de despesas, recuperação de ativos por meio de renegociação de crédito em atraso, bem como outras que provocaram menor gasto com despesas para provisões de devedores duvidosos, além do baixo limite de crédito por tomador, fez com que o saldo em tesouraria crescesse **R\$ 8,6 milhões** no exercício elevando a disponibilidade de caixa para **R\$ 92,9 milhões**. O fluxo de desembolsos e retornos de recursos próprios foi negativo, com maior volume retornando para tesouraria, contribuindo para a redução no saldo da carteira de crédito.

Os ativos totais da GOIÁS FOMENTO cresceram menos de 1% ante dezembro/2016 somando **R\$ 240,6 milhões**, tendo em vista a paralisação das operações de repasses do FCO/BNDES/FINEP. Por outro lado, o Patrimônio Líquido avançou **R\$ 6,9 milhões**, ou seja, 4%, ficando em **R\$ 178,5 milhões** em 31/12/2017.

O lucro líquido acumulado somou **R\$ 7,6 milhões** registrados no balanço patrimonial de 31/12/2017 enquanto no exercício anterior alcançou **R\$ 533 mil**. Da mesma maneira, o lucro operacional superou **R\$ 15 milhões** contra **R\$ 3,8** naquele exercício.

As receitas totais foram 4% menores em relação ao ano anterior influenciadas, principalmente pela taxa de rendimento em tesouraria que é balizada pela taxa SELIC que no exercício ficou em média 8% ao ano. As despesas totais reduziram-se 20%, tendo sido influenciada pelo menor volume de despesas com provisões.

PERSPECTIVAS PARA 2018

As ações desenvolvidas pela GoiásFomento seguem orientadas a partir do Planejamento Estratégico 2015-2019 estando alinhadas às políticas governamentais. Com os resultados alcançados focados na recuperação financeira, a GoiásFomento buscará ampliação das operações de crédito com recursos próprios e a retomada das operações de repasses do FCO e BNDES. O grande diferencial oferecido às microempresas e empresas de pequeno porte estão nas linhas de crédito **GOIÁS FOMENTO Crédito Produtivo** e **GOIÁS FOMENTO Crédito Produtivo Energia Solar e Eficiência Energética**, as quais contam com equalização dos juros com recursos do FunprodUIr/Microempresa oferecendo juros expressivamente subsidiados, re-presentando maior volume de recursos a serem desembolsados.

A GoiásFomento manterá o controle das despesas operacionais e administrativas, o alcance da meta de desembolsos de financiamentos às microempresas e empresas de pequeno porte, buscando a consolidação financeira e patrimonial da GoiásFomento, visando sobretudo a geração e manutenção do emprego e renda no Estado de Goiás.

Agradecimentos

A Diretoria Executiva da GOIÁS FOMENTO apresenta os excelentes resultados alcançados aos seus acionistas, clientes, parceiros da iniciativa pública e privada, fornecedores, conselheiros, colaboradores e agradece a todos que contribuíram para mais esse semestre de efetivo alcance dos objetivos.

Goiania (GO), 12 de março de 2018

HENRIQUE TIBÚRCIO PEÑA
Diretor-Presidente

ALAIR DA SILVA ROCHA
Diretor Administrativo e Financeiro

CARLOS AUGUSTO CARVALHO MEDEIROS JÚNIOR
Diretor de Operações

BALANÇOS PATRIMONIAIS FUNDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em R\$ mil)

ATIVO	31/12/17	31/12/16
	RECLASSIFICADO	
CIRCULANTE	159.548	148.456
DISPONIBILIDADES	27	44
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	92.889	84.288
Carteira Própria (NOTA 5)	92.889	84.288
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 6)	42.730	46.277
Empréstimos Setor Privado	12.586	24.683
Financiamentos Setor Privado	30.823	29.337
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	4.436	3.112
Provisão p/ Operaç. Créd. Liq. Duvidosa	(5.115)	(10.855)
OUTROS CRÉDITOS	21.215	16.162
Diversos (NOTA 7)	21.215	16.162
OUTROS VALORES E BENS	2.687	1.685
Outros Valores e Bens (NOTA 8)	3.169	2.168
Provisão para Outros Créditos	(482)	(483)
NÃO CIRCULANTE	81.087	91.022
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	77.073	86.170
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 6)	66.148	69.555
Empréstimos Setor Privado	6.155	7.635
Financiamentos Setor Privado	53.706	58.252
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	10.286	13.083
Provisão p/ Operaç. Créd. Liq. Duvidosa	(3.999)	(9.415)
OUTROS CRÉDITOS	10.925	16.615
Diversos (NOTA 7)	10.925	16.615
PERMANENTE (NOTA 9)	4.014	4.852
IMÓVEIS DE USO	3.683	3.715
Terrenos	2.422	2.422
Edificações	1.867	1.867
Depreciações Acumuladas	(532)	(495)
Provisão por Imparidade	(74)	(79)
IMOBILIZADO DE USO	331	332
Imobilizado de Uso	1.372	1.401
Depreciações Acumuladas	(1.041)	(1.069)
INTANGÍVEL	-	805
Ativos Intangíveis	-	2.224
Amortizações Intangíveis	-	(1.419)
TOTAL DO ATIVO	240.635	239.478

PASSIVO	31/12/17	31/12/16
CIRCULANTE	17.573	13.915
OBRIG. POR EMP. E REPASSES (NOTA 10)	10.843	8.489
Repasses do País - BNDES	3.014	2.572
Repasses do País - FCO	7.505	5.776
Repasses do País - FINEP	324	141
OUTRAS OBRIGAÇÕES (NOTA 11)	6.730	5.426
Sociais Estatutárias	1.503	903
Fiscais e Previdenciárias	1.039	2.170
Doação para Aumento de Capital	316	316
Diversas	3.872	2.037
NÃO CIRCULANTE	223.062	225.563
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	44.559	54.013
OBRIG. POR EMP. E REPASSES (NOTA 10)	44.559	54.013
Repasses do País - BNDES	7.987	10.160
Repasses do País - FCO	35.331	42.306
Repasses do País - FINEP	1.241	1.547
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	178.503	171.550
Capital Social (Nota 12)	165.975	164.822
Reserva de Lucros	12.528	6.728
TOTAL DO PASSIVO	240.635	239.478

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2017 E DOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em R\$ mil)

DISCRIMINAÇÃO	2º Semestre de 2017	EXERCÍCIOS	
		31/12/2017	31/12/2016
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	11.437	22.673	23.860
Operações de Crédito	6.410	13.325	15.817
Resultado de Títulos e Valores Mobiliários	5.027	9.348	8.043
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(687)	(4.190)	(17.476)
Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota 13)	(660)	(4.064)	(17.361)
Provisão p/ Desvalorização (Nota 13)	(27)	(126)	(115)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	10.750	18.483	6.384
OUTRAS RECEITAS / (DESPESAS) OPERACIONAIS	(487)	(3.199)	(2.581)
Receitas de Prestação de Serviços (Nota 15)	5.292	10.290	12.107
Despesas de Pessoal (Nota 14)	(8.255)	(15.644)	(15.054)
Outras Despesas Administrativas (Nota 14)	(2.966)	(5.861)	(6.563)
Despesas Tributárias (Nota 14)	(49)	(71)	(53)
Outras Receitas Operacionais (Nota 15)	8.270	13.518	12.371
Outras Despesas Operacionais (Nota 15)	(2.779)	(5.431)	(5.389)
RESULTADO OPERACIONAL	10.263	15.284	3.803
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(0)	(12)	(3.232)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	10.263	15.272	571
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	(3.965)	(7.719)	(38)
Imposto de Renda	(272)	(1.065)	(2.605)
Contribuição Social	(325)	(964)	(2.102)
Diferenças Temporárias - Imposto de Renda (Nota 16 2a)	(1.871)	(3.161)	2.594
Diferenças Temporárias - Contribuição Social (Nota 16 2a)	(1.497)	(2.529)	2.075
LUCRO LÍQUIDO NO SEMESTRE / EXERCÍCIO	6.298	7.553	533
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	(1.500)	(1.500)	(500)
LUCRO POR AÇÃO - R\$ 1,00	0,0379	0,0455	0,0032

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em R\$ mil)

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	AUMENTO DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS			LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
			LEGAL	EXPANSÃO	INCENTIVOS FISCAIS		
SALDO EM 30/06/2017	164.822	1.153	2.906	1.249	3.575	-	173.705
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para Aumento de Capital	1.153	(1.153)	-	-	-	-	-
Resultado do Semestre	-	-	-	-	-	6.298	6.298
Reserva Legal	-	-	315	-	-	(315)	-
Reserva para Expansão	-	-	-	4.483	-	(4.483)	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	(1.500)	(1.500)
SALDO EM 31/12/2017	165.975	-	3.221	5.732	3.575	-	178.503
MUTAÇÕES DO PERÍODO	1.153	(1.153)	315	4.483	-	-	4.798

SALDO EM 31/12/2015	164.822	-	2.816	304	3.575	-	171.517
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Transferência p/ Aum. de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	533	533
Reserva Legal	-	-	27	-	-	(27)	-
Reserva para Expansão	-	-	-	6	-	(6)	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	(500)	(500)
SALDO EM 31/12/2016	164.822	-	2.843	310	3.575	-	171.550
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	-	-	27	6	-	-	33

SALDO EM 31/12/2016	164.822	-	2.843	310	3.575	-	171.550
Aumento de Capital	1.153	-	-	(253)	-	-	900
Transferência p/ Aum. de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	7.553	7.553
Reserva Legal	-	-	378	-	-	(378)	-
Reserva para Expansão	-	-	-	5.675	-	(5.675)	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	(1.500)	(1.500)
SALDO EM 31/12/2017	165.975	-	3.221	5.732	3.575	-	178.503
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	1.153	-	378	5.422	-	-	6.953

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 E SEGUNDO SEMESTRE DE 2017 (Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2o. Semestre 2017	EXERCÍCIOS	
		31/12/2017	31/12/2016
Fluxos de Caixa Provenientes das Operações			
Lucro Líquido	6.298	7.553	533
Despesas de Depreciação e Amortização	(1.691)	(1.410)	270
Perdas por Desvalorização de Ativos	74	(5)	79
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-	-	10.464
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	(2.589)	(8.601)	(23.983)
Operações de Crédito	(1.301)	6.954	14.217
Outros Créditos	1.157	637	(10.239)
Outros Valores e Bens	(994)	(1.002)	(720)
Outras Obrigações	2.828	1.304	(72)
Caixa Gerado Pelas Atividades Operacionais	3.782	5.430	(9.451)
Fluxos de Caixa Provenientes das Atividades de Financiamento			
Obrigações por Empréstimos e Repasses	(4.613)	(7.100)	9.710
Aumento de Capital em Dinheiro	-	900	-
Juros Sobre Capital Próprio Propostos	(1.500)	(1.500)	(500)
Caixa (Utilizado) Provenientes das Atividades de Financiamentos	(6.113)	(7.700)	9.210
Fluxos de Caixa Provenientes das Atividades de Investimentos			
Imobilizado de Uso	(17)	29	(32)
Baixa do Diferido	-	-	73
Baixa do Intangível	2.298	2.224	156
Caixa (Utilizado) Provenientes das Atividades de Investimentos	2.281	2.253	197
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(50)	(17)	(44)
Início do Período	77	44	88
Fim do Período	27	27	44
Redução de Caixa e Equivalente de Caixa	(50)	(17)	(44)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FIMOS EM: 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em R\$ mil)

Nota 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Agência de Fomento de Goiás S/A é uma instituição financeira de capital fechado, constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, criada pela Lei Estadual nº 13.533/99, regida pela Resolução nº 2.828/01, do Conselho Monetário Nacional – CMN e devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil. O objeto é fomentar o desenvolvimento socioeconômico do Estado de Goiás na geração de emprego e renda. Suas principais atividades são: Concessão de operações de crédito com recursos próprios; operações de repasses do BNDES, FCO e FINEP e administrar Fundos Públicos, tais como: FOMENTAR, FUNMINERAL, FUNPRODUZIR e FUNBAN. A autorização para o fechamento das Demonstrações Financeiras da Instituição, referente ao exercício de 2017, foi dada pela Diretoria em 05 de fevereiro de 2018.

Nota 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Moeda de apresentação e funcional

As demonstrações financeiras foram elaboradas em Real que é a moeda funcional da Instituição. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

b) Base para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram apresentadas de acordo com as disposições da Lei 6.404/76 das Sociedades por Ações, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, normas do Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários e apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

As políticas e práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas consistentemente para todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Nota 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Critérios de reconhecimento dos resultados

As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência, destacando-se as seguintes:

- Os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais incidentes sobre os ativos e passivos são apropriados "pro rata die";
- As provisões, inclusive os encargos sobre férias e 13º salário, são reconhecidos por competência mensal, segundo o período incorrido; e
- São considerados os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável.

b) Ativo circulante e realizável a longo prazo e passivo circulante e exigível a longo prazo

Os bens e direitos são apresentados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, retificados por rendas a apropriar ou provisão, quando necessário. As obrigações são demonstradas pelos seus valores originais, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias incorridos, retificados por despesas a apropriar, valendo evidenciar que os recursos disponíveis do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO e os recursos do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos são classificados no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, observando-se os fluxos de desembolsos previstos. Os saldos realizáveis e exigíveis são classificados no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo e Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, respectivamente, de acordo com as datas de vencimento.

c) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras, incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, perdas por redução ao valor recuperável e outras provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Para fins das demonstrações dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa esses correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

e) Aplicações interfinanceiras de liquidez e obrigações por empréstimos e repasses

As operações com cláusula de atualização monetária e as operações com encargos prefixados estão registradas a valor presente, líquidas dos custos de transação incorridos, calculadas "pro rata die" com base na taxa efetiva das operações.

f) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular n° 3.068/01 do Banco Central e regulamentação complementar, são classificados e avaliados em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

I) Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas sobre esses títulos reconhecidos no resultado do exercício.

II) Títulos disponíveis para venda - Incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia para a administração do risco de variação nas taxas de juros e podem ser negociados como resultado dessas variações, por mudanças nas condições de pagamento ou outros fatores. Esses títulos são ajustados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos auferidos reconhecidos no resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não realizados, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido, deduzidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável, denominada "Ajustes de Avaliação Patrimonial" até a sua realização por venda.

Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos na data da negociação na demonstração do resultado, em contrapartida da mesma conta específica do patrimônio líquido, deduzidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

III) Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo registrados ao custo de aquisição, atualizados *pro rata temporis*.

IV) Instrumentos financeiros derivativos - A Instituição não possui operações com derivativos.

g) Operações de crédito e outros créditos

Todas as operações de crédito têm os seus riscos classificados de acordo com julgamento da Administração, levando-se em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução n° 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, de AA até H. A tabela com o resumo dessa classificação está apresentada na Nota 6a.

As operações de crédito são registradas a valor presente, calculadas pro rata die com base no indexador e na taxa de juros pactuados, sendo atualizadas até o quinquagésimo nono (59º) dia de atraso. Após o quinquagésimo nono dia, o reconhecimento de receita ao resultado ocorre quando efetivamente recebidas.

As operações ativas renegociadas com saldo devedor até R\$ 50 são reclassificadas para rating inicial, salvo aquelas que estão no risco H, que poderão, de acordo com a política da GoiásFomento alinhada à Resolução 2.682/99, do CMN, as quais a reclassificação do seu rating passa a ser objeto de revisão. As demais operações, a princípio, ficam no mesmo rating e passam também, de acordo com a referida política, a ser analisadas com a possibilidade de serem reclassificadas. As renegociações de operações de crédito que foram anteriormente baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível H, e seu rating passa no mês seguinte a ser objeto de revisão. Desta forma, os eventuais ganhos provenientes das renegociações somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

No exercício foram compensados em prejuízo operações de crédito no montante de R\$ 14.126 (2º semestre/2017 - R\$ 3.585 e exercício/2016 - R\$ 9.099). Os créditos recuperados no exercício de 2017 foram de R\$ 3.740 (2º semestre/2017 - R\$ 1.980 e exercício/2016 - R\$ 4.791).

h) Provisão para perdas em operações de crédito e outros créditos

Constituída em montante considerado suficiente para cobertura de eventuais perdas, suportadas na classificação de risco do cliente, quando da ocorrência de inadimplência.

Na conformidade do Artigo 4º, Parágrafo 1º da Resolução 2.682/99, do CMN, o prazo para a classificação das operações de crédito na faixa de risco estabelecidas pela referida Resolução é contada em dobro, para as operações de longo prazo com garantias.

i) Outros valores e bens

Compostos basicamente por Bens Não Destinados a Uso, correspondentes a imóveis disponíveis para venda, próprios, recebidos em dação de pagamento, os quais são demonstrados a valor do custo ajustados a valor de mercado através da constituição de provisão, de acordo com as normas vigentes. As Despesas Antecipadas correspondem a aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros.

j) Permanente

I. Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, menos depreciação acumulada, quando aplicável. Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Agência ou exercidos com essa finalidade, inclusive os bens

decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controles desses bens.

II. Depreciação do imobilizado de uso é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens. Divulgados na Nota 9.

III. O saldo do ativo intangível foi reclassificado para despesas antecipadas, de acordo com a Resolução 4.534/16 do CMN, pois era composto de licenças de uso. O reconhecimento em despesas será ao longo do tempo.

k) Avaliação do valor recuperável

Os valores dos ativos não financeiros relevantes são revistos, no mínimo, anualmente, para determinar se há alguma indicação de perda por imparidade. Eventuais perdas quando identificadas são reconhecidas no resultado. Onde:

I. Bens de Uso - São avaliados por Engenheiro da própria Agência;

II. Bens Não de Uso Próprio - São avaliados por empresas de engenharia credenciadas pela GoiásFomento e de acordo com a Circular 909/85 do Banco Central do Brasil, referidos bens foram recebidos em dação em pagamento e adjudicados, referentes a diversos mutuários da Agência. Esses bens foram avaliados em 2017.

l) Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09.

Os ativos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representadas pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro passivo exigível.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente.

m) Impostos

Calculados às alíquotas abaixo demonstradas, consideram para efeito das respectivas bases de cálculo a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Descrições	Taxa
IR - Imposto de Renda	15,00%
Adicional de Imposto de Renda	10,00%
CSSL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido)	20,00%
PIS/PASEP	0,65%
COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social)	4,00%
ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza)	5,00%

Os impostos sobre o lucro são calculados sobre o lucro tributável apurado no exercício, ajustado por diferenças permanentes e temporárias. O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos foram calculados com base nas alíquotas vigentes na data das demonstrações financeiras, sobre as adições/exclusões temporárias, e registrados na rubrica Outros Créditos, em contrapartida do Resultado do Exercício.

n) Provisão para férias e 13º. salário

E constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço e incluem os correspondentes encargos sociais.

o) Juros sobre o capital próprio

Conforme requerido pela legislação fiscal, os juros sobre o capital próprio estão contabilizados como despesas, no entanto, para fins de divulgação, são revertidos na rubrica "lucros acumulados", não afetando o lucro líquido do exercício, a não ser pelos impactos fiscais reconhecidos na rubrica de imposto de renda e contribuição social.

Nota 4 – APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a) Receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez

Classificadas na demonstração de resultado como resultado de operações interfinanceiras de liquidez de operações compromissadas – posição bancada:

Descrições	Exercícios		
	2º Semestre/17	31/12/17	31/12/16
Posição Bancada			
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	99
Totais	-	-	99

(*) Referida receita foi em junho/16, relativo ao saldo de LFT existente em janeiro de 2016.

Nota 5 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Classificação por categoria e prazos

Descrições dos Títulos Públicos Federais	Exercícios	
	31/12/17	31/12/16
LFT - Letras Financeiras do Tesouro – 1 a 360 dias	7.885	7.288
T.D.A. - Títulos da Dívida Agrária – Até 90 dias	143	284
CEF - Fundo Caixa Goiás Fomento – com liquidez diária	84.681	76.583
Cotas de Fundos de Investimento – FGI/FIP	299	190
Provisão para Desvalorização de Títulos	(119)	(57)
Totais	92.889	84.288

b) Resultado de títulos e valores mobiliários

Descrições das Rendas de Aplicações Int. de Liquidez – Título/Renda Fixa	Exercícios		
	2º Semestre/17	31/12/17	31/12/16
Fundos	3.277	7.560	7.630
LFT	1.741	1.777	283
T.D.A.	1	2	31
Cotas de Fundos de Invest. - FGI/FIP	8	9	-
Totais	5.027	9.348	7.944

Conforme determina o parágrafo único do artigo 7º da Circular n° 3.068/01, do Banco Central, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação (Nota 5a) são apresentados no Balanço Patrimonial, no Ativo Circulante, independentemente de suas datas de vencimentos.

Nota 6 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E LEILÃO DE BENS NÃO DE USO PRÓPRIO

As operações de crédito da Agência de Fomento estão devidamente classificadas nos níveis de risco definidos pela Resolução n° 2.682/99 do CMN. As principais informações sobre essas operações são as seguintes:

a) Composição total da carteira e prazos

Descrições	Exercícios	
	31/12/17	31/12/16
Operações de Crédito	16.980	27.521
Empréstimos	7.090	14.491
Comércio	3.449	6.519
Indústria	8.135	11.842
Serviço	67	1.203
Empréstimos Pessoas Físicas	(1.761)	(6.534)
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	77.833	72.285
Financiamentos	28.232	19.743
Comércio	20.205	25.044
Indústria	32.383	36.094
Serviço	3.709	4.971
Financiamentos Pessoas Físicas	(6.696)	(13.567)
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	14.565	16.026
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	14.722	16.195
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	(157)	(169)
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	22	56
Devedores Por Compra de Valores e Bens (*)	22	56
Leilões (*)	22	56
Subtotais das Provisões	(8.614)	(20.270)
(Provisão Adicional)	(500)	-
Total das Provisões	(9.114)	(20.270)

Descrições	Exercícios	
	31/12/17	31/12/16
Curto Prazo	12.586	24.683
Empréstimos	30.823	29.337
Financiamentos	4.436	3.112
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	22	40
Devedores Por Compra de Valores e Bens - Leilão (*)	(5.115)	(10.855)
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	42.752	46.317
Totais	66.148	69.571

Descrições	Exercícios	
	31/12/17	31/12/16
Longo Prazo	6.155	7.635
Empréstimos	53.706	58.252
Financiamentos	10.286	13.083
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	-	16
Devedores Por Compra de Valores e Bens - Leilão	(3.999)	(9.415)
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	66.148	69.571

Níveis de Risco									
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - Parcelas Vincendas									
Operações/ Crédito	A	B	C	D	E	F	G	H	Total
Até 90 dias	1.603	8.147	385	243	204	145	124	399	11.250
De 91 a 180 dias	1.539	8.008	338	211	182	137	107	374	10.896
De 181 a 360 dias	2.708	16.293	668	359	324	247	188	667	21.454
Acima de 360 dias	8.322	53.703	2.550	876	1.279	815	463	2.141	70.149
Parcelas vincendas	14.173	86.152	3.940	1.688	1.989	1.344	882	3.581	113.749

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - Parcelas Vencidas									
Operações / Crédito	A	B	C	D	E	F	G	H	Total
Mais de 90 dias	55	1.148	366	251	200	122	125	355	2.622
De 91 a 180 dias	-	-	15	128	103	88	119	336	789
De 181 a 360 dias	-	-	-	-	26	37	30	512	605
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	249	249
Parcelas vencidas	55	1.148	381	379	329	247	274	1.452	4.265

b) Concentração de crédito e risco de crédito

Descrições	Exercícios	
	31/12/17	31/12/16
Principal Devedor	3.776	4.034
Percentual Sobre o Total da Carteira de Operações de Crédito	2,28%	2,96%
Vinte Maiores Devedores	40.380	44.398
Percentual do Total	24,42%	32,61%

c) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída com base nos critérios da classificação de risco previstos na Resolução n° 2.682/99, do CMN:

Nível	Saldo	Percentual (%)	Provisão
A	14.228	0,5	71
B (*)	87.300	1	873
C	4.321	3	130
D	2.067	10	207
E	2.318	30	695
F	1.591	50	796
G	1.156	70	809
H	5.033	100	5.033
PDD Adicional	-	-	500
Totais	118.014		9.114

(*) Está classificado no nível de risco " B", além das operações de crédito, o valor dos leilões dos Bens Não de Uso Próprio, recebidos em dação de pagamento, no valor de R\$ 22 em 2017 e R\$56 em 2016, conforme classificação na rubrica contábil - Devedores por Compra de Valores e Bens.

d) Evolução da provisão para créditos de liquidação duvidosa

Descrições	Exercício
Saldo em 31/12/16	20.270
Constituição no 1º Semestre/17	8.719
Baixas no 1º Semestre/17	(16,077)
Saldo em 30/06/17	12.912
Constituição no 2º Semestre/17	3.233
Baixas no 2º semestre/17	(7,031)
Saldo em 31/12/17	9.114

Nota 7 – OUTROS CRÉDITOS

Descrições	Exercícios	
	31/12/17	31/12/16
Rendas a Receber	12.408	8.545
Adiantamentos e Antecipações de Salários	119	145
Créditos Tributários (Longo Prazo) (NOTA 16.2.a)	10.925	16.615
Imposto de Renda a Compensar	596	267
Imposto de Renda a Recuperar	234	225
Devedores por Compras de Valores e Bens (leilão)	22	56
Devedores por Depósitos em Garantia	6.692	5.936
Outros	1.144	988
Totais	32.140	32.777
Curto Prazo	21.215	16.162
Longo Prazo	10.925	16.615

NOTA 8 – OUTROS VALORES E BENS

a) Bens Não de Uso Próprio e Bens Não de Uso Próprio em Regime Especial

Descrições	Município	Exercícios	
		31/12/17	31/12/16
Bens Não de Uso Próprio			
Chácara c/ residência	Três Ranchos/GO	576	576
Lote urbano	Ap. Goiânia/GO	60	60
Casa residencial	Iaciara/GO	30	30
Galpão e um barracão	Trindade/GO	7	7
Lote urbano	Itaguari/GO	22	22
Casa residencial	Aragarças/GO	30	30
Sobrado residencial	Itumbiara/GO	670	670
Lote suburbano	Luziânia/GO	65	65
Lote urbano	Senador Canedo/GO	90	90
Lote urbano	Rio Quente/GO	40	40
Lote urbano	Rio Quente/GO	40	40
Casa residencial geminada	Goiânia/GO	130	130
Casa residencial geminada	Goiânia/GO	125	125
Casa residencial	Sta Helena de GO/GO	70	-
Casa residencial	Maurilândia/GO	90	-
Dois lotes urbanos	Morrinhos/GO	211	-
Subtotal		2.256	1.885
Provisão por Imparidade	Três Ranchos/GO	(207)	(207)
Totais		2.049	1.678
Bens em Regime Especial			
Gleba de terras – 25 alqueires	Posse/GO	50	50
Lote urbano	Aragarças/GO	18	18
Sobrado de 4 suítes	Ipameri/GO	77	77
Casa residencial	Cidade de Goiás/ GO	25	25
Casa residencial	Rubiataba/GO	70	70
Casa residencial	Goiatuba/GO	35	35
Subtotal		275	275
Provisão			
Provisão (Bens em Regime Especial)		(275)	(275)
Totais		-	-

Os Bens Não de Uso Próprio contabilizados há mais de dois anos e que ainda não foram alienados estão devidamente autorizados pelo Banco Central. Há previsão de leilão no primeiro semestre de 2018.

b) – Despesas Pagas Antecipadamente – Despesas Antecipadas

Descrições	Exercícios	
	31/12/17	31/12/16
Assinaturas e Seguros	17	8
Licença de Uso	621	-
Totais	638	8

Nota 9 – PERMANENTE

Descrições	Exercícios					
	31/12/17				31/12/16	
	Taxa	Custo	Depre- ciação	Impari- dade	Vi. Li- quido	Vi. Li- quido
Imóveis de Uso – Terrenos		2.422	-	-	2.422	2.422
Imóveis de Uso – Edificações	1,43%	1.867	(532)	(74)	1.261	1.293
Móveis e Equipamentos de Uso	10%	653	(437)	-	216	196
Outras Imobilizações	10%	719	(604)	-	115	136
Intangível (*)	20%	-	-	-	-	805
Totais		5.661	(1.573)	(74)	4.014	4.852

(*) Intangível – O saldo foi transferido para despesas antecipadas em cumprimento à Resolução 4.534, do CMN, pois referido saldo é composto de licenças de uso de menos de um ano.

Nota 10 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

Referem-se a repasses para financiamentos oriundos de órgãos governamentais: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO e Agência Brasileira de Inovação – FINEP, a saber:

Descrições	Taxa Média	Prazo Médio	Exercícios	
			31/12/17	31/12/16
BNDES				
Valor das Obrigações	4,9% a.a.	4 anos/ 2 meses	11.001	12.732
Curto Prazo			3.014	2.572
Longo Prazo			7.987	10.160
FINEP				
Valor das Obrigações	4,5% a.a.	5 anos/ 7 meses	1.565	1.688
Curto Prazo			324	141
Longo Prazo			1.241	1.547

FCO	7,3% a.a.	3 anos/3 meses	31/12/17	31/12/16
Valor das Obrigações			42.836	48.082
Curto Prazo			7.505	5.776
Longo Prazo			35.331	42.306
Totais			55.402	62.502

Nota 11 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Descrições	Exercícios	
	31/12/17	31/12/16
Dividendos e Bonificações a Pagar (NOTA 17)	1.503	903
Subtotal	1.503	903
Fiscais e Previdenciárias	196	1.376
Impostos e Contribuições	843	794
Subtotal	1.039	2.170
Credores Diversos	2.261	863
Dotação p/ Aumento de Capital	316	316
Provisão de Férias e 13 Salários	1.017	792
Contingências	142	133
Obrigações por Aquisição de Bens/Direitos	-	244
Outras	452	5
Subtotal	4.188	2.353
Totais	6.730	5.426

Nota 12 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social autorizado da GoiásFomento é de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) e está subscrito e integralizado o valor de R\$ 165.975.107,21 (cento e sessenta e cinco milhões, novecentos e setenta e cinco mil, cento e sete reais e vinte e um centavos), representado por 165.975.107 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. No exercício foi procedido aumento de capital no valor de R\$ 1.153.333,07 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e sete centavos).

Nota 13 – DESPESAS DE INTERMEDIACÃO FINANCEIRAS

Descrições	2º Semestre de 2017	Exercícios	
		31/12/17	31/12/16
Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa - PCLD	660	4.064	17.361
Provisão para Desvalorização (*)	27	126	115
Total	667	4.190	17.476

(*) Refere-se, a reclassificação de R\$115 mil da conta de provisão para crédito de liquidação duvidosa para a conta de provisão para desvalorização, para fins de comparabilidade.

Nota 14 – DESPESAS DE PESSOAL, ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS

Descrições	2º Semestre de 2017	Exercícios	
		31/12/17	31/12/16 (RE-CLASSIFICAÇÃO)
Pessoal (*)	8.255	15.644	15.054
Total de Despesa com Pessoal	8.255	15.644	15.054
Água, Energia e Gás	140	272	278
Aluguéis	37	72	77
Comunicação	103	208	245
Honorários (NOTA 20)	935	1.868	2.175
Manutenção e Conservação	57	161	132
Material de Expediente	8	20	15
Terceiros	424	786	892
Propaganda / Publicidade e Publicações	48	97	210
Técnicos Especializados	276	656	831
Vigilância e Segurança	117	235	220
Transportes	65	129	231
Emolumentos Judiciários e Cartorários	385	649	722
Outros	371	708	535
Total Despesas Administrativas	2.966	5.861	6.563
Despesas Tributárias	49	71	53
Total Despesas Tributárias	49	71	53
Totais	11.270	21.576	21.670

(*) Despesas de Pessoal compõe-se de benefícios, encargos e proventos aos servidores.

Nota 15 – OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Descrições	2º Semestre de 2017	Exercícios	
		31/12/17	31/12/16
Receitas de Prestação de Serviços			
Adm. de Fundos Públicos (Nota 18)	4.566	8.881	11.314
Outras Taxas	726	1.409	793
Totais	5.292	10.290	12.107

Descrições	2º Semestre de 2017	Exercícios	
		31/12/17	31/12/16
Outras Receitas			
Recuperação de Créd. Baixados/Prejuízo	1.980	3.740	4.791
Recuperação de Encargos e Despesas	1.101	1.647	1.273
Rendas de Repasses Interfinanceiros	735	1.387	1.716
Reversão de Provisões Operacionais	649	987	2.761
Equalizações de Taxas CPR	3.519	5.303	1.092
Outras	286	454	738
Total de outras receitas	8.270	13.518	12.371
Outras Despesas			
COFINS	849	1.575	1.546
PASEP	138	256	251
ISSQN	265	515	605

Amortização do Intangível	234	456	439
Depreciação	72	150	175
Despesas de Repasses Interfinanceiros	1.150	2.404	2.365
Outros	71	75	8
Totais de outras despesas	2.779	5.431	5.389

Nota 16 – IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E ATIVO FISCAL DIFERIDO

16.1 – Cálculo de imposto de renda e contribuição social

a) Base de

Descrições	Exercício – até 31/12/17	
	Imposto de Renda	Contribuição Social
Resultado do Período	15.302	15.302
(-) Juros de Capital Próprio	(1.500)	(1.500)
= Resultado ajustado	13.802	13.802
+ Adições		
Provisão para Devedores Duvidosos/2017	8.840	8.840
Operações de Crédito (maiores que R\$ 30/100 em 2017)	14.493	14.493
Despesas não Dedutíveis	989	989
Totais das adições	24.322	24.322
(-) Exclusões		
Provisão para Devedores Duvidosos/2016	(19.835)	(19.835)
Operações de Crédito (maiores que R\$ 30 há mais de 1 ano)	(16.860)	(16.860)
Outras Exclusões	(244)	(244)
Totais das exclusões	(36.939)	(36.939)
= Lucro Real	1.185	1.185

Imposto de Renda e Contribuição Social Líquidos	(2.096)	(1.565)
--	----------------	----------------

16.2 – Imposto de renda e contribuição social – diferidos ativos

A instituição registra imposto de renda e contribuição social diferidos ativos fiscais, sobre adições temporárias na base de cálculo dos impostos sobre o lucro.

Para avaliação desses créditos, foram adotados os critérios definidos pela Circular do Banco Central nº 3.171/02. Conforme dispõe a Resolução do CMN de nº 3.059/02, esses ativos fiscais diferidos devem ser analisados periodicamente, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social em montante suficiente em relação aos valores ativados. Para este fim, foi elaborado Estudo Técnico de constituição e perspectiva de realização dos Créditos Tributários da instituição, para a data de 31/12/17, considerando as expectativas de resultados futuros, fundamentadas em premissas factíveis. Assim sendo, as principais informações quanto aos valores mantidos no ativo são as seguintes:

a) Movimentação da conta do ativo no período:

Descrições	Imposto de Renda	Contribuição Social	Totais
Saldo em 31/12/16	9.230	7.385	16.615
Constituição no exercício	-	-	-
Realização no exercício	(3.161)	(2.529)	(5.690)
Saldo em 31/12/17 – Nota 7	6.069	4.856	10.925
Totais a Curto Prazo	6.069	4.856	10.925

b) Estimativa de realização dos créditos tributários

A perspectiva de realização do Imposto de Renda e da Contribuição Social diferidos ativos de acordo com o Estudo Técnico realizado é de:

Descrições	2018		2019	
	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	A partir do 2º Semestre
Imposto de Renda	2.924	1.131	1.259	755
Contribuição Social	2.340	905	1.007	604
Totais	5.264	2.036	2.266	1.359

c) Natureza dos créditos

Descrições	31/12/2017
Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa a Excluir	9.114
Operações de Crédito (até R\$ 15 em risco "H")	(273)
Baixa de Operação de Crédito	13.936
Provisão para Contingências	943
Provisões Administrativas - Imparidade	557
Base de cálculo em 31/12/17	24.277
Alíquota de Imposto de Renda	25%
Alíquota de Contribuição Social	20%
Crédito Tributário de Imposto de Renda	6.070
Crédito Tributário de Contribuição Social	4.855
Total dos Créditos Tributários em 31/12/17 – Nota 7	10.925

d) Classificação contábil dos créditos tributários

Por conservadorismo, os créditos tributários são integralmente demonstrados no longo prazo.

e) Valor presente dos créditos ativados

O valor presente dos créditos ativados, considerando a taxa Selic para fins de cálculo, é de R\$ 10.398 (2016 - R\$ 14.469). Os créditos tributários são demonstrados por seu valor bruto em observância às disposições contábeis no item 10 do CPC 12.

Nota 17 – DESTINAÇÃO DO RESULTADO

A reserva legal é constituída à razão de 5% do resultado do exercício. Os acionistas têm direito de receber como dividendos obrigatórios em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Os dividendos foram calculados na forma de juros sobre o capital próprio, conforme faculta a legislação vigente, em 2017 no montante de R\$ 1.500 (2016 – R\$ 500).

Descrições	Exercícios	
	31/12/17	31/12/16
Lucro do Exercício	7.553	533
Destinação - Juros sobre o Capital Próprio	1.500	500
% de Distribuição	19,86%	93,78%
Juros sobre o Capital Próprio por Ação (R\$ por ação)	0,009	0,003

...continuação

A proposta dos Administradores para destinação do resultado inclui a transferência para reserva de expansão do saldo não distribuído.

Nota 18 – PARTES RELACIONADAS

As operações realizadas entre partes relacionadas, basicamente decorrem de administração de fundos estaduais, e os demais saldos são relativos a juros de capital a pagar, conforme demonstrados:

Partes Relacionadas Descrições	Ativo		Passivo		Resultado	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
FUNMINERAL	49	565	-	-	597	618
FUNPRODUIZIR	478	410	-	-	4.605	5.164
FOMENTAR	10.999	7.320	-	-	3.679	5.532
FUNBAN	-	-	-	-	-	-
Taxa de Equalização (*)	309	-	-	-	5.303	1.092
JCP (Juros s/ Capital Próprio - Estado de GO)	-	-	1.503	903	-	-

(*) A taxa de equalização refere-se ao subsídio do FUNPRODUIZIR às empresas de pequeno porte sob a forma de equalização de juros em operações de crédito.

Nota 19 - EXIGIBILIDADES DE CAPITAL PRINCIPAL E LIMITES DE IMOBILIZAÇÃO

O Demonstrativo de Limites Operacionais tem por objetivo apresentar, de forma sintética, as informações referentes aos detalhamentos do cálculo dos limites monitorados pelo Banco Central do Brasil. Para cada limite o documento conterá dois conjuntos de informações: a) Apuração da Situação da Instituição; b) Apuração da Exigência do Banco Central e da Margem (ou Insuficiência) da Instituição em relação ao limite considerado e enviado mensalmente ao Banco Central, o documento 2061.

Índice de Basileia e de Imobilização (DLO)

Apresentamos abaixo, os principais indicadores em 31/12/2017, obtidos conforme regulamentação em vigor:

Patrimônio de Referência	178.503
Índice de Basileia	48,11%
Nível I	38,60%
Nível II	-
Índice de Imobilização Basileia	2,25%
Limite	89,25%
Situação	4,014
Folga de Imobilização	85,237

Em primeiro de março de 2013, o BACEN publicou as regras de Basileia III relacionadas à definição de capital e ao requerimento de capital, por meio das resoluções do Conselho Monetário Nacional:

Resolução nº 4.192/13 do CMN, que dispõe sobre a metodologia de apuração do capital de Instituições Financeiras, no Brasil chamado Patrimônio de Referência (PR);

Resolução nº 4.193/13 do CMN, que trata da apuração dos requerimentos mínimos de capital a serem mantidos sob a forma de Patrimônio de Referência (PR), nível I e de Capital Principal.

O conjunto de 17 Circulares, 4 Cartas-Circulares e 1 Comunicado do Banco Central do Brasil complementam as regras estabelecidas nas resoluções, ao determinar os procedimentos de apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA, na sigla em inglês para Risk-Weighted Assets).

O Conselho Monetário Nacional através da Resolução 4.192/13, define o Patrimônio de Referência (PR), para fins de apuração dos limites operacionais, como o somatório de dois níveis (Nível I e Nível II), cada qual composto por itens integrantes do patrimônio líquido.

A Resolução 4.193/13 do CMN, dispõe sobre os critérios para a apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e institui o Adicional de Capital Principal. Para os cálculos das parcelas de risco foram observados os procedimentos para cálculo estabelecidos por diversas normativas, tais como: Resolução 3.464/07 do CMN e as Circulares 3.644/13 e 3.634/13 do Banco Central.

a) Risco Operacional

Para o cálculo da parcela de risco operacional, a Agência de Fomento de Goiás optou pela utilização da Abordagem do Indicador Básico, dentre as estabelecidas pelas Resoluções 3.380/06 e 4.193/13 do CMN e Circular 3.640/13 do Banco Central.

b) Julgamento da administração sobre o Índice de Basileia

A administração julga adequado o atual nível do Índice de Basileia levando-se em consideração que o mínimo exigido pelas autoridades é de 9,25%.

c) Cálculo do Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência utilizado para o cálculo dos índices e a composição das exposições de risco em 31/12/17, são demonstrados abaixo:

Capital Principal	178.503
Nível I	178.503
Nível II	-
Patrimônio de Referência	178.503

Compatibilização do Patrimônio de Referência

PR- Patrimônio de Referência	178.503
RWA - Risk -Weighted Assets	371.020
Margem PR Nível I Requerido	156.242
PR Nível I Mínimo Requerido para o RWA	22.261
Margem s/ Capital Requerido	161.808
Capital Principal Mínimo Requerido para o RWA	16.696
Índice Basileia Capital	43,61%
Índice Basileia Amplo	48,11%

Nota 20 – REMUNERAÇÃO DO PESSOAL-CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

A remuneração é fixada em Assembleia Geral de Acionistas:

Descrições	Exercícios	
	31/12/17	31/12/16
Proventos	767	916
Gratificações	24	26
Conselho de Administração	516	516
Outros	561	717

A Agência de Fomento não possui benefícios de longo prazo de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração.

Nota 21 – SEGUROS

A Instituição mantém seguro predial (não auditado).

Nota 22 – AVAIS E FIANÇAS

A Agência de Fomento não possui operações de concessão de avais ou fianças em 31/12/2017 e 31/12/2016.

Nota 23 – ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Referem-se a direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros.

i. Ativos contingentes - Não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível;

ii. Passivos contingentes - Decorrem basicamente de processos cíveis e trabalhistas. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são classificadas como prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor. Desta forma, o valor é apurado de acordo com a estimativa de desembolso feita pela Administração, revisada tempestivamente com base em subsídios recebidos dos assessores legais.

Os depósitos judiciais em garantia correspondentes são atualizados de acordo com a regulamentação vigente.

a) Provisões para Passivos Contingentes e Riscos Fiscais

A Agência é parte em ações judiciais envolvendo questões trabalhistas, cíveis e fiscais. Referidas ações estão em poder da Procuradoria Geral do Estado de Goiás, Escritórios Terceirizados e Advogados da Agência, que considera a perda e o risco envolvido. Fundamentos nesta avaliação, constitui-se provisão em montante julgado suficiente para cobrir as perdas com as referidas ações, cujo risco já foi considerado como provável.

• Ações Trabalhistas:

Compõem-se de 6 ações, classificadas como perda possível, onde o objeto é de danos morais e reintegração.

• Ações Cíveis:

Referem-se a 42 ações, sendo que as classificadas como perda provável estão provisionadas no valor de R\$ 142. Os objetos das ações são de indenizações e revisionais

FOMENTAR – Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás Refere-se a ações movidas contra a Agência de Fomento por ex-advogado à época contratado pelo extinto BEG – Banco do Estado de Goiás S/A. Sobre essas ações, a PGE – Procuradoria Geral do Estado de Goiás, que defende a Agência de Fomento nessas causas, manifestou-se, em princípio, ser remota a possibilidade de perda dessas ações pela Agência de Fomento de Goiás S/A e pelo Estado de Goiás.

• Ação Fiscal: Fisco Federal – Auto de Infração PIS/PASEP e COFINS.

A GoiásFomento adota o regime Cumulativo do PIS/PASEP e COFINS (aliquota de 0,65% e 4%, respectivamente), nos termos da Instrução Normativa 247/2002 e alterações posteriores. No entanto, a Receita Federal lavrou autuação em algumas Agências de Fomento no País em razão da adoção do Regime Cumulativo, gerando a possibilidade do enquadramento das Agências no Regime de Apuração Não-Cumulativa, destas contribuições, nos termos das Leis 10.637/02 e 10.833/03, em que contribuições deveriam ser calculadas sobre a totalidade das receitas auferidas pelas referidas instituições descontados os créditos legalmente admitidos, aplicando-se as alíquotas de 1,65% do (PIS/PASEP) e 7,6% do (COFINS).

Em data de 07 de julho de 2014 a GoiásFomento recebeu termo de início de ação fiscal, autuada sob o nº MPF 0120100.2014.00323, solicitando esclarecimento sobre a utilização do regime Cumulativo para apuração e cálculo das contribuições sociais para PIS/PASEP e COFINS, utilizado por esta instituição, no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2011. No entendimento da SRF o REGIME utilizado deveria ser o Não-Cumulativo, tendo em vista que as Agências de Fomento não se enquadraram no rol de instituições financeiras do Artigo 3º, Parágrafo 6º e 7º da Lei nº 9.718/98. Foram apresentados esclarecimentos quanto a forma de recolhimento utilizada pela GoiásFomento e pelas demais Agências de Fomento nacionais, não tendo a Superintendência da Receita Federal da Região 1º Região Fiscal acatado os esclarecimentos apresentados, lavrando Auto de Infração nº 10120-728.196/2014-00, em 09/10/14. Muito embora, a diferença entre a utilização do Regime Cumulativo e Não Cumulativo aplicado sobre o montante das receitas financeiras é garantida a alíquota zero (0) previsto no Decreto nº 5.442/05, o referido Auto acabou sendo lavrado no valor de R\$ 3.554, contrariando o direito previsto pelo Artigo 1º do referido Decreto a que a Instituição faz jus.

A Procuradoria Geral do Estado de Goiás, apresentou IMPUGNAÇÃO aos referidos autos de infração na esfera administrativa a classificou o risco como de perda possível, visto que, outras Agências de Fomento do Brasil, em julgamento pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, tiveram êxito parcial.

Atualmente a impugnação encontra-se pendente de julgamento na Receita Federal do Brasil na regional de Ribeirão Preto/SP.

Nota 24 – ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS

A Agência de Fomento administra Fundos do Estado de Goiás. As principais informações sobre esses fundos são as seguintes:

Fundos Públicos	PL em 31/12/17	Receita/17	PL em 31/12/16	Receita/16
FUNPRODUIZIR	165.323	4.605	114.363	5.164
FUNMINERAL	19.462	597	20.372	618
FOMENTAR	354.055	3.679	456.125	5.532
FUNBAN	36.732	-	27.933	-
TOTAL	575.572	8.881	618.793	11.314

Nota 25 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As demonstrações financeiras são elaboradas com base em critérios contábeis que pressupõem a continuidade normal das operações da Agência. O valor contábil relativo a cada instrumento financeiro aproxima-se do seu correspondente valor de mercado.

Nota 26 - GESTÃO DE RISCOS

A Gestão de Riscos é considerada um instrumento essencial na administração da Agência de Fomento. Os principais fatores de riscos monitorados são:

a) Risco de Mercado – É o risco associado à probabilidade de variação no valor dos ativos e passivos da Agência, decorrente de mudanças nas taxas de juros de mercado e, com isso, serem geradas perdas à instituição. Em atendimento aos normativos dos órgãos regulamentadores e fiscalizadores, a GoiásFomento possui, devidamente implementada, estrutura de gerenciamento do risco de mercado, compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado da Agência, garantindo o fiel cumprimento às exigências da Resolução nº 3.464/07 do CMN e normativos posteriores. Atualmente, inexistem expectativas de flutuações substanciais nas taxas de juros praticadas no mercado que possam afetar consideravelmente os resultados da Agência. O relatório de acesso público contendo a descrição da estrutura de gerenciamento do risco de mercado da *continua...*

GoiásFomento, encontra-se na Assessoria Técnica de Contabilidade – ASTEC, área responsável pelo mesmo.

b) Valor em Risco (VaR) - O processo de análise de risco quantifica a exposição e o apetite pelo risco utilizando limites de risco baseados em critérios estatísticos (VaR Estatístico: nível de confiança de 99% - é uma medida estatística que estima a perda econômica potencial máxima esperada em condições normais de mercado, considerando horizonte de tempo e intervalo de confiança definidos), simulações de Stress (VaR Stress - é uma medida que estima a perda em condições extremas de mercado a partir de cenários de estresse) e capital econômico alocado. Os limites e a exposição aos riscos de mercado são relativamente baixos quando comparados ao Patrimônio Líquido da instituição, de acordo com administração diversificada dos riscos, conforme o VaR em dezembro/18.

c) Risco de Crédito - Busca evitar a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. Gerencia o risco de crédito da Agência permitindo a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação dos riscos associados às operações de crédito, abrangendo os setores envolvidos na análise, concessão, acompanhamento, controle e recuperação das operações de crédito.

No gerenciamento e controle de riscos, o **Risco de Crédito**, busca-se entre outros assegurar que:

- O risco global da carteira de empréstimos seja monitorado, controlado, e acompanhado através dos cálculos da taxa de inadimplência, dos índices de provisão e de concentração; finalidade do crédito; porte das empresas; grupo econômico; setor de atividade; rating e localização geográfica;
- Os resultados obtidos na análise de risco da carteira subsidiem a tomada de decisão no sentido de transferir ou direcionar recursos para os projetos que apresentem a melhor relação entre aderência aos normativos e rentabilidade, com o objetivo de extrair e aperfeiçoar as informações de modo que estejam em equilíbrio com as normativas definidas nas diretrizes, Políticas próprias, e no Planejamento Estratégico da Instituição.
- Para a recuperação de créditos inadimplidos, a GoiásFomento realiza diversos procedimentos formalizados em Resoluções específicas, que normatizados, identificam as atribuições relativas a gestão de cobrança e recuperação de créditos distribuídas entre a CCOBR – Coordenadoria de Cobrança – que centraliza as ações relativas à cobrança em âmbito administrativo, dos clientes inadimplentes e, a COJUR – Coordenadoria Jurídica, que centraliza a gestão das demandas judiciais decorrentes das operações de crédito e gerencia os procedimentos de cobrança e acompanhamento dos contratos ajustados, assim considerados aqueles que encontrem-se em fase de execução, seja por meio próprio ou dos escritórios de advocacia e cobrança terceirizados. Ambas têm o objetivo de recuperar o capital financiado.

d) Risco Operacional - Em atendimento à Resolução nº 3.380/06 do CMN, a Agência de Fomento de Goiás S/A possui implementada a estrutura de gerenciamento de risco operacional, e adota como metodologia a “Abordagem do Indicador Básico” para o cálculo da parcela do Patrimônio de Referência Exigido referente ao Risco Operacional, de que trata as Resoluções 4.192/13 e 4.193/13, ambas do CMN. A descrição da estrutura relacionada ao gerenciamento de riscos acima citada encontra-se disponível no departamento COGER – Coordenadoria de Gerenciamento de Riscos. A GoiásFomento tem como política a busca constante de melhoria nos processos internos, controles, capacitação de pessoal e tecnologia, visto que esses fatores contribuem significativamente para a mitigação de riscos.

A avaliação global do risco operacional é realizada pela **COGER** com base nas repostas obtidas pela aplicação do questionário de auto avaliação, conforme o “**FORMULÁRIO DE RISCO OPERACIONAL**” quando se analisa a “severidade” dos riscos identificados e as suas consequências especificadas, definindo em conjunto com as áreas responsáveis, a necessidade ou não de um tratamento para o risco.

Para o tratamento dos riscos, são definidas as responsabilidades, cronogramas e recursos necessários à sua efetiva implementação, levando em consideração critérios de economicidade, qualidade e eficiência, de acordo com as boas práticas de controle e gestão. As estratégias de tratamento dos riscos operacionais identificados devem contemplar, prioritariamente, o aprimoramento ou implantação de controles internos, visando sua mitigação, sendo então divulgados às áreas afins e a todos colaboradores da Instituição.

e) Risco de Liquidez - É o risco de a instituição se tornar inadimplente quanto ao pagamento de passivos. Não existe este risco na Agência em face de sua estrutura patrimonial que evidencia ativos circulantes muito superiores aos passivos de curto prazo.

A qualidade dos ativos deve ser perseguida e mantida para a geração de resultados estáveis e crescimento sustentado da carteira, contrapondo-se a movimentos adversos de taxas de juros. Assim, evita-se que uma baixa na lucratividade decorrente de perdas incorridas por má qualidade de parcela da carteira ativa possa enfraquecer a capacidade de solvência da Instituição. A GoiásFomento possui níveis de liquidez adequados aos compromissos próprios assumidos, resultado da qualidade de seus ativos, composto por aplicações financeiras em títulos públicos e em cotas de fundo de investimento com carteiras representadas exclusivamente por títulos públicos federais e pelo retorno dos financiamentos concedidos.

A métrica utilizada na gestão do risco de liquidez, consiste na manutenção de um montante mínimo de ativos de recursos próprios com alta liquidez a ser mantido pelo banco, compatível com a exposição do risco decorrente das características das suas operações, bem como das condições de mercado. Este montante deve ser igual ou superior à soma das projeções orçamentárias das despesas administrativas, da expectativa de inadimplência da carteira de crédito e eventuais desembolsos financeiros não contemplados no processo orçamentário para o período de doze meses.

f) Lavagem de Dinheiro - prevenção ao crime de lavagem de dinheiro – A GoiásFomento possui Política interna de prevenção e combate a este tipo de ilícito. Os procedimentos fazem parte das atribuições da Auditoria Interna e da Assessoria de Gerenciamento de Riscos. Com a estruturação da Prevenção ao Crime de Lavagem de Dinheiro - PLD estabelecida pelo Banco Central do Brasil e o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, a GoiásFomento aumentou os controles sobre as práticas destes crimes. Com a aprovação da Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, a Diretoria da Agência e o Conselho de Administração, normatizaram os procedimentos para fortalecer a prevenção de ilícitos financeiros. Todos os colaboradores têm acesso ao texto da Política através da Intranet (site colaborativo interno da instituição) onde são publicadas as normativas e demais assuntos de interesse corporativo. Para conscientizar e treinar o corpo funcional sobre a importância de ajudar a combater essas práticas está disponível na pasta de rede Público o material utilizado pela Assessoria de Gerenciamento de Riscos para divulgar a Política aos Coordenadores da instituição. Dentre o material consta um vídeo explicativo divulgado pelo COAF, além da apresentação contendo um resumo dos procedimentos que os colaboradores devem seguir em caso de identificação de operação suspeita. Atualmente os clientes que são identificados como Pessoas Politicamente Expostas passam por análise da Diretoria Executiva antes que seja iniciada a relação de negócio.

g) Risco Socioambiental - Em atendimento à Resolução nº 4.327/14 do CMN, a GoiásFomento definiu através de sua Política de Responsabilidade Socioambiental, compromissos econômicos, sociais e ambientais estabelecendo diretrizes e garantindo a conformidade e o cumprimento da legislação aplicável às questões socioambientais. As ações do SARAS – Sistema de Administração de Riscos Ambientais e Sociais estão sendo desenvolvidas desde julho de 2016.

Com a elaboração da Política de Responsabilidade Socioambiental, a GoiásFomento buscou atuar com responsabilidade social e ambiental agindo de forma ética e transparente, contribuindo para o desenvolvimento econômico da sociedade goiana e zelando para que todos os recursos sejam utilizados de maneira consciente e sustentável.

Os princípios éticos e as normas de conduta da GoiásFomento estão presentes na construção de relacionamentos baseados no respeito aos clientes, parceiros, autoridades, colaboradores e à sociedade em geral, com os quais se relaciona.

No plano de ação que está em execução e que deverá ser revisto em dezembro de 2019. As ações implementadas foram as seguintes:

- Foi efetuada uma revisão e adequação na lista de exclusão de crédito, ou seja, itens e empreendimentos não financeiros, das limitações de crédito, restrições e exceções;
 - Está implementado em seus procedimentos, já no atendimento ao cliente, quando de sua solicitação de crédito, a determinação de seu enquadramento segundo exigências da CONAMA 237 e CEMAM estadual 2011, classificando o risco de operação de crédito de acordo com setor de atividade e questões geográficas;
 - Quando da solicitação de crédito é disponibilizado um Questionário de Risco Socioambiental a ser respondido pelo cliente, na triagem inicial, quando identificando tratar-se de potencial risco socioambiental;
 - Foram elaborados mapeamento e fluxo dos processos de atendimento inserindo e adequando os riscos socioambientais;
 - O Score de Risco de Crédito foi revisado e adequado, para análise das solicitações de crédito com pontuação para os riscos socioambientais, inclusive para a área de Agronegócio;
 - Foram revisadas e adequadas as cláusulas de Contrato de Crédito com risco socioambiental, com definição de condicionantes contratuais e formas de mitigação em caso de ocorrência de danos ambientais, bem como mecanismos de penalização padrão.
- Com relação à organização coorporativa foram implementadas as seguintes ações:
- Destinação correta de resíduos dentro da Instituição;
 - Realização de campanhas para redução do consumo de energia na GoiásFomento;
 - Programa interno de redução do consumo de água;
 - Realização de campanhas de combate à dengue;
 - Programa de redução de uso de copos descartáveis na GoiásFomento;
 - Otimização do controle e gestão da manutenção das instalações prediais sanitárias, elétricas e de máquinas e equipamentos em geral;
 - Realização de palestras voltadas à medicina e segurança do trabalho;
 - Ajuda de custos de até 70% para cursos de pós-graduação para os funcionários da Instituição.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA

HENRIQUE TIBÚRCIO PEÑA
Diretor-Presidente

ALAIR DA SILVA ROCHA
Diretor Administrativo e Financeiro

CARLOS AUGUSTO CARVALHO MEDEIROS JUNIOR
Diretor de Operações

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Paulo Felix de Souza Loureiro Presidente	Henrique Tibúrcio Peña Vice-Presidente	José Carlos Siqueira Membro
Ricardo Maciel Santana Membro	Danilo Santos de Freitas Membro	Marise Fernandes de Araújo Membro

CONTADORA

Maria Terezinha da Mota Batista. CRC/GO 008031/O-0. CPF: 311.069.601-06

CONSELHO FISCAL

André da Silva Góes Membro	Luciano Machado Pereira Membro	Rodrigo Moraes Perillo Membro
--------------------------------------	--	---

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Conselho de Administração, Acionistas e Administradores da **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A GOIÂNIA – GO**
Opinão
Examinamos as demonstrações financeiras da AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A. - “GoiásFomento”, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as respectivas notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da “GoiásFomento” em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.
Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a “GoiásFomento”, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.
• Provisão para créditos de liquidação duvidosa
Conforme mencionado em nota explicativa nº 6c, para fins de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa, a “GoiásFomento” classifica suas operações de crédito (que compreendem as operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito) em nove níveis de risco, levando em consideração fatores e premissas como atraso, situação econômico financeira, grau de endividamento, setor de atividade

...continuação

econômica e características das garantias e demais fatores e premissas da regulamentação vigente, sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo. A "GoiasFomento" aplica inicialmente os percentuais de perda determinados pela regulamentação a cada nível de risco para fins de cálculo da provisão e complementa, quando necessário, suas estimativas com base em estudos internos. A classificação das operações de crédito em níveis de risco envolve premissas e julgamento da "GoiasFomento", baseadas em suas metodologias internas de classificação de risco, e a provisão para créditos de liquidação duvidosa representa a melhor estimativa da "GoiasFomento", quanto às perdas da carteira. Devido à relevância das operações de crédito, as incertezas e julgamentos relacionados à estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa e ao impacto que eventual alteração das premissas poderia gerar nos valores registrados nas demonstrações financeiras, consideramos esse assunto como significativo para a auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Availamos o desenho, implementação e a efetividade operacional dos controles internos relevantes, manuais e automatizados, implementados pela "GoiasFomento" e relacionados aos processos de aprovação, registro, classificação e atualização dos níveis de risco ("ratings") das operações de crédito, e outros créditos com características de concessão de crédito e as principais premissas utilizadas no cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Com base em amostragem, avaliamos se a "GoiasFomento" atendeu aos requisitos mínimos estabelecidos pela regulamentação vigente, relacionados à apuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa e se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, descritas nas notas explicativas nº 6c, estão de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos adequado o nível de provisionamento no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

• Provisões e passivos contingentes – trabalhistas, cíveis e fiscais

Conforme mencionado na nota explicativa nº 23a, a "GoiasFomento" constitui provisão para demandas trabalhistas, cíveis e fiscais, decorrentes do curso normal de suas operações. As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pela natureza das ações e pelo julgamento da "GoiasFomento", por meio da opinião dos assessores jurídicos, com base nos elementos do processo, complementadas pela experiência de demandas semelhantes. Devido à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação, mensuração, definição do momento para o reconhecimento e divulgações relacionadas às Provisões e Passivos Contingentes, consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Availamos o desenho, implementação e a efetividade operacional dos controles internos relevantes, manuais e automatizados, implementados pela "GoiasFomento", relativos à captura do processo, avaliação de risco processual, cálculo da provisão, condução dos processos e etapas de encerramento. Avaliamos a adequação da mensuração e reconhecimento da provisão e divulgação de passivos contingentes. Por amostragem, realizamos procedimentos de auditoria quanto aos valores de constituições e reversões e quanto à suficiência da provisão. Avaliamos a determinação do risco processual das causas para assuntos e valores relevantes da "GoiasFomento", por meio da avaliação dos critérios utilizados na metodologia de mensuração dos valores provisionados e/ou divulgados, bem como dados e informações históricas e analisamos as mudanças na estimativa em relação a períodos anteriores, quando aplicável. Avaliamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, descritas na nota explicativa nº 23a, estão de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos adequado o nível de provisionamento no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

• Projeção de resultados futuros para a realização de ativos fiscais diferidos

As demonstrações financeiras incluem ativos relativos a créditos tributários (nota explicativa nº 16.2), cuja realização está suportada por estimativas de rentabilidade futura baseadas no plano de negócios e orçamento preparados pela "GoiasFomento" e aprovados em seus níveis de governança. Para elaborar as projeções de resultados futuros para fins, entre outros, de verificar a realização de ativos, a "GoiasFomento" adota premissas baseadas em suas estratégias corporativas e no cenário macroeconômico, como taxa de juros, taxa de inflação, entre outras, considerando o desempenho atual e passado e o crescimento esperado no mercado de atuação. Devido à relevância dos saldos relativos a esses ativos (créditos tributários), por basearem-se em estimativas de rentabilidade futura e pelo impacto que eventuais alterações das premissas poderiam gerar nos valores registrados nas demonstrações financeiras, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Availamos o desenho, implementação e a efetividade dos controles internos relevantes, implementados pela "GoiasFomento" referentes ao processo quanto à determinação e aprovação das premissas utilizadas para fins de elaboração de projeção de resultados futuros a qual é base para a avaliação sobre a realização de ativos. Com o envolvimento de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos a razoabilidade das premissas utilizadas pela "GoiasFomento", o recálculo das projeções baseadas em tais premissas e se atendiam às diretrizes da regulamentação vigente. Com o apoio dos nossos especialistas da área tributária, avaliamos as bases de apuração em que são aplicadas as alíquotas vigentes dos tributos e o estudo de capacidade de realização dos ativos fiscais diferidos (créditos tributários). Avaliamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, descritas na nota explicativa nº 16.2, estão de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos adequado o valor dos créditos tributários no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria do ano Anterior

Anteriormente, auditamos as demonstrações financeiras da "GoiasFomento" referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, compreendendo o balanço patrimonial, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, sobre as quais emitimos parecer sem ressalva, datado de 10 de março de 2017.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da "GoiasFomento" é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Nesse sentido, não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração da "GoiasFomento" é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de

demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da "GoiasFomento" continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a "GoiasFomento" ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da "GoiasFomento" são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da "GoiasFomento"

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possa levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da "GoiasFomento". Se concluímos que existe uma incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a "GoiasFomento" a não mais manter-se em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras "GoiasFomento" para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da "GoiasFomento", consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública de um assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Goiânia, 08 de março de 2018.

P R I M E
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-2-SP 023.478/O-7-S-GO

José Francisco Firmino
Contador
CRC-1-SP 196.425/O-8-S-GO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Agência de Fomento de Goiás S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na conformidade do Artigo 163, II a VIII, da Lei 6.404 de 15/12/76, e Artigo 2º, da Circular 3.171 de 30/12/2002 do Banco Central do Brasil, após procederem o exame dos seguintes documentos: Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31/12/2017 e 31/12/16; o Estudo Técnico referente ao Crédito Tributário; e da Resolução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE 001/2003, Artigo 10 inciso XVIII alíneas: a) (irregularidades, ilegitimidades, ilegalidades e atos de gestão antieconômicos apurados no exame das contas e as providências adotadas para o resguardo do interesse público); b) (resultado das análises verificadas durante o exercício, inclusive quanto ao Relatório de Gestão a que se refere o inciso II deste artigo) e c) (situação dos administradores perante os cofres da entidade). Conclui que, durante os trabalhos, não encontraram nenhuma irregularidade e julgam que refletem, adequadamente, a situação Patrimonial e Financeira da Sociedade e estão em condições de serem submetidos ao Conselho de Administração.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2018

ANDRÉ DA SILVA GÓES
CONSELHEIRO

LUCIANO MACHADO PEREIRA
CONSELHEIRO

RODRIGO MORAES PERILO
CONSELHEIRO